comprasiag IAG/USP <comprasiag@usp.br>

Re: ESCLARECIMENTOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

1 mensagem

comprasiag IAG/USP <comprasiag@usp.br> 16 de julho de 2026 às 15:24
Para: Gabriela Ferreira <gabriela.ferreira@alberflex.com.br>
Cc: Lucas Oliveira <lucas.oliveira@alberflex.com.br>

Resposta ao 1º pedido de esclarecimento .

1. **Será aceita, alternativamente, alma do assento confeccionada em compensado com espessura de 12 mm ou em polipropileno com espessura de 12 mm?**

   R: NÃO . O Termo de Referência estabelece, para os itens em questão, estrutura interna em madeira compensada multilaminada com espessura específica (15 mm para os itens 01, 02 e 03 e aproximadamente 13 mm para o item 05), devendo os produtos ofertados atender integralmente às especificações técnicas previstas no edital.

2. **Será permitido o fornecimento do produto com alma plástica em substituição ao perfil de PVC?**

   R.: NÃO . O edital especifica expressamente a utilização de perfil de proteção antichoque em PVC preto grampeado na madeira. A substituição por alma plástica configura alteração das características técnicas exigidas e, portanto, não será aceita.

3. **Alternativamente, será aceita a utilização de contracapa no assento e no encosto?**

   R.: A utilização de contra capa no encosto e assento não é alternativo, mas **obrigatório** . O revestimento do contra encosto deve ser de courvim c/1mm de espessura na cor preta para todas as cadeiras, excessão das cadeiras em tela. A contra capa do assento não precisa ser de courvim, mas deve atender e garantir a durabilidade, estética , segurança e higiene.

4. **Deve ser considerado algum percentual mínimo de variação para as dimensões especificadas? Em caso afirmativo, qual será o percentual admitido?**

   R.: SIM. Observar o disposto no Anexo I-A do Termo de Referência , Observações de Ordem geral , letra J : *“ J) As dimensões das poltronas e cadeiras, serão consideradas como aceitáveis medidas que variem até 10% (dez por cento) para mais ou para menos dos valores especificados, desde que tais variações não prejudiquem a composição e as propriedades das poltronas e cadeiras solicitadas.”*

5. **A base poderá ser fornecida, alternativamente, em nylon reforçado com fibra de vidro?**

   R.: Sim, uma vez que **nylon e poliamida são a mesma coisa**. A poliamida é a classificação química da fibra (um polímero sintético), enquanto "Nylon" é um nome comercial patenteado.

att,
Serviço de Compras e Materiais
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP - IAG
Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária - São Paulo / SP
CNPJ: 63.025.530/0036-34
Tel.: 3091-2785 / 2782

Em qui., 16 de jul. de 2026 às 08:58, Gabriela Ferreira <gabriela.ferreira@alberflex.com.br> escreveu:

> Prezados(as),
>
> Por meio deste questionamento, solicitamos a gentileza de esclarecer os seguintes pontos:
>
> 1. Será aceita, alternativamente, alma do assento confeccionada em compensado com espessura de 12 mm ou em polipropileno com espessura de 12 mm?
> 2. Será permitido o fornecimento do produto com alma plástica em substituição ao perfil de PVC?
> 3. Alternativamente, será aceita a utilização de contracapa no assento e no encosto?
> 4. Deve ser considerado algum percentual mínimo de variação para as dimensões especificadas? Em caso afirmativo, qual será o percentual admitido?
> 5. A base poderá ser fornecida, alternativamente, em nylon reforçado com fibra de vidro?
>
> Desde já, agradecemos pelos esclarecimentos.
>
> **Atenciosamente,**
>
> FAZ BEM TRABALHAR BEM
>
> alberflex
>
> GABRIELA FERREIRA
> LICITAÇÃO
>
> t. +55 15 99694 5849
> t. +55 15 3238 5166
> e. avenida rudolf dafferner, 867, boa vista
> 18085-005 | sorocaba | são paulo, brasil
>
> Steelcase
> Authorized Dealer
>
> WWW.ALBERFLEX.COM.BR